



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FIELÃO

2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 95/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ E A EMPRESA KAMILA KAMMERS TRANSPORTES - ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob nº 78.121.936/0001-68, com sede na Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná/PR, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, dentista, portador do CPF nº 409.886.600-59 e Carteira de Identidade nº 902.308.139-1 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, de acordo com as prerrogativas da legislação vigente, em especial da Lei Orgânica Municipal;

CONTRATADA: KAMILA KAMMERS TRANSPORTES - ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida Rua Recife, nº 462, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 32.245.977/0001-65, neste ato representado por seus representantes legais, ao fim assinados, KAMILA KAMMERS, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF nº 094.118.549-40 e portadora do RG nº 102473302, residente e domiciliada a Rua Recife, nº 462, centro, Três Barras do Paraná/PR doravante designada CONTRATADA.

As PARTES têm entre si justas e avençadas, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 95/2021, celebrado na data de 21 de maio de 2021, instruído no processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 20/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

1.1. A finalidade do presente Termo Aditivo é promover a alteração da Cláusula Quarta, item 4.3. do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO, PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

2.1. Em razão deste Termo Aditivo, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a vigência do presente contrato, tendo como prazo total de vigência 24 (vinte e quatro) meses.

CLAUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal nos artigos 57 e 65, ambos da Lei 8.666/93.

CLÁSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para que surtam seus efeitos, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes bem como pelas testemunhas.

Três Barras do Paraná, 20 de maio de 2022.


MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


KAMILA KAMMERS TRANSPORTES - ME
Representante legal
CONTRATADA



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FIELÃO
Testemunhas:

Diviani Rodrigues
Nome:

CPF: 033.531.199-09

Jandra M.A. Penning
Nome:

CPF: 068.960.809-81

Conferência de Itens - Autorizados

UG: 0000	Processo: 47/2021	Número da Modalidade: 20 - Pregão
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS E SERVIÇOS DE CAMINHÃO MUNK.		
Expedição: 30/04/2021		Homologação: 20/05/2021

Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade Licitada	Quantidade Autorizada	Saldo	Valor Unitário Atual
1	1	21904 - Contratação de empresa para execução de serviços de hora trabalhada com caminhão munk, com alcance d		300,0000	344,6700	0,0000	235,0000
2	1	21905 - Contratação de empresa para execução de serviços de transporte rodoviário de cargas com veiculos equ		7.500,0000	5.040,0000	2.460,0000	12,1000
3	1	21905 - Contratação de empresa para execução de serviços de transporte rodoviário de cargas com veículos equ		2.500,0000	0,0000	2.500,0000	12,1000

Para as colunas Quantidade Autorizada e Valor Unitário Atual não estão sendo consideradas as Autorizações de Compra/Ordem de Execução de Serviços emitidas por Valor.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 95/2021

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **KAMILA KAMMERS TRANSPORTES – ME - CNPJ nº 32.245.977/0001-65**

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 95/2021.

Prazo de Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data: 23/05/2021.

Pregão Presencial nº 20/2021.

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:00C6401B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/05/2022. Edição 2524

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>